

DECRETO Nº 1.996, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação - 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 866, de 30 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação, por um período de dois anos - 2018/2020:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

a) Titular: Ivani Belenice Dallanôra;

b) Suplente: Ocleide Maria Scapin Dalmolin;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

a) Titular: Denize de David;

b) Suplente: Tassiana dos Santos Horbach;

III – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

a) Titular: Maria Margarete Binotto Stefanello;

b) Suplente: Denise Osmari Facco;

IV – MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

a) Titular: Márcia Appel Borges;

b) Suplente: Cleoni Salete Batistella;

V – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Titular: Marcela Somavilla;

b) Suplente: Fábio Rubin;

VI – CPM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS

a) Titular: Francieli Rubin;

b) Suplente: Rosemeri Michelin Posser.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 02 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração